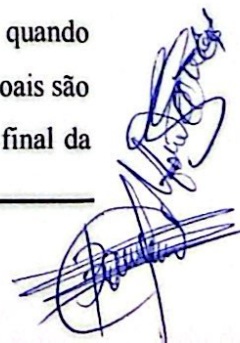


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – 01/2025

Aos 19 (dias) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 11h:30min e, na sede do Regime Próprio de Previdência Social de Jundiá – JUNDIAPREV por meio de vídeo conferência e presencial, foi realizado a 1ª reunião Ordinária do Conselho de Administração do JUNDIAPREV de 2025. A reunião foi conduzida pelo Presidente Jeová Antônio da Silva, casado, residente na Rua São Francisco, nº 113, Centro, inscrito no CPF: 502.148.374-91 e RG nº 3363778 SSP/PE, e os membros do conselho administrativo: Ricardo Dionizio Lins, casado, Residente na Rua Donizete Buarque, nº 199, Centro, CPF: 071.684.944-57 e RG nº 7895508 SDS/PE; Edlon Lúcio Lemos Bomfim, casado, Residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, CPF: 082.191.144-95 e RG nº 3285677-6 SDS/AL; Flávio da Silva Mendonça, casado, Residente no Conjunto João Rufino, nº 844, Centro, CPF: 061.078.954-69 e RG nº 3012779-3 e Rute Léa Costa da Silva, Residente na Rua São Francisco, S/N, centro, inscrito no CPF: 038.481.204-02, todos Residentes na Cidade de Jundiá/AL. Sendo aberta a reunião, para tratar da **discussão e aprovação da Política de Segurança da Informação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Jundiá- JUNDIAPREV**. A reunião contou com a presença remota do Sra Rute Léa Costa da Silva, dando início a reunião o Presidente do JUNDIAPREV, Sr. Jeová Antônio da Silva cumprimentou os conselheiros presentes na reunião e em seguida repassou aos mesmos a minuta da Política de Segurança do Instituto do Regime Próprio de Previdência Social de Jundiá – JUNDIAPREV, para posterior apreciação, discussão, e aprovação pelo Conselho Deliberativo Administrativo. Que por sua esta Política de Segurança visa garantir a proteção, confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas pelo Instituto. A Política de Segurança da Informação do JUNDIAPREV está pautada nos seguintes princípios: I. Confidencialidade: Garantir que as informações sejam acessíveis apenas a pessoas autorizadas. II. Integridade: Preservar a exatidão e completude das informações e métodos de processamento. III. Disponibilidade: Assegurar que as informações estejam disponíveis para uso quando necessário. IV. Responsabilidade: Todos os agentes de tratamento de dados pessoais são responsáveis por garantir a proteção e a correta utilização das informações. Ao final da

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rute Léa Costa da Silva".A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ricardo Dionizio Lins".A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Jeová Antônio da Silva".

reunião, todos os assuntos colocados em pautas foram votados e aprovados por unanimidades do Conselho Administrativo. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião com a lavratura da respectiva ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.



JEOVÁ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente
CPF: 502.148.374-91



EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM
Conselheiro
CPF: 082.191.144-95



RICARDO DIONIZIO LINS
Conselheiro
CPF: 071.684.944-57



FLÁVIO DA SILVA MENDONÇA
Conselheiro
CPF: 061.078.954-69



RUTE LÉA COSTA DA SILVA
Conselheiro
CPF: 038.481.204-02